



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000014

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para atender a necessidade de **ALIMENTAÇÃO** das secretarias requisitantes, conforme histórico de demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei nº 14.133, art. 18 e seus incisos.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação para suprir a necessidade de refeições, à Unidade Prefeitura Municipal de Boquim e as demais secretarias ganha ainda mais relevância, especialmente diante das festividades, reuniões e eventos que frequentemente permeiam o ambiente municipal. Garantir um serviço alimentar eficiente não apenas atende ao interesse público em proporcionar condições de trabalho adequadas, mas também contribui para o sucesso de eventos importantes para a comunidade.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, visa assegurar que as atividades municipais transcorram de maneira fluida e que os colaboradores estejam devidamente atendidos, promovendo um ambiente propício para a realização de festividades e reuniões essenciais ao desenvolvimento local.

2.2. Área Requisitante

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DFD/SMAF nº 02/2024;
- b) Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente – DFD/AGRIC nº 02/202;
- c) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – DFD/SMECEL Nº 10/2024;
- d) Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública – DFD/OBRAS Nº 03/2024;
- e) Gabinete do Prefeito – DFD/GP nº 03/2024;
- f) Fundo Municipal de Saúde – DFD/FMS nº 02/2024;
- g) Fundo Municipal de Assistência Social – DFD/FMAS nº 02/2024.

2.3. Requisitos da Contratação

Com o intuito de estabelecer uma contratação eficiente para o fornecimento de refeição a Prefeitura Municipal de Boquim e suas secretarias, apresentamos requisitos fundamentais para a contratação, visando garantir transparência, qualidade e conformidade com as normativas legais:

- Os interessados devem apresentar um cardápio diversificado, contemplando opções equilibradas e variadas para atender a diferentes preferências alimentares dos colaboradores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000015

- Cumprir rigorosamente os padrões sanitários e adotem boas práticas alimentares, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos servidos.
- Demonstrar capacidade para atender às demandas diárias da Prefeitura, considerando tanto a quantidade de refeições padrão quanto possíveis variações durante eventos ou festividades.
- Poderá priorizar estabelecimentos que demonstrem comprometimento com a economia local, valorizando produtos e ingredientes regionais sempre que possível.
- A capacidade de adaptação a exigências específicas, como restrições dietéticas ou mudanças sazonais, é um critério relevante para garantir a satisfação contínua dos servidores e demais interessados.
- Apresentar documentação completa, incluindo registros sanitários, alvarás e demais normas vigentes.
- A contratada deverá cumprir os requisitos Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Habilitação Econômico-Financeira, além das qualificações técnicas e demais documentos complementares.
- A duração do contrato será de 12 meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Ao estabelecer esses requisitos apropriados para a contratação os restaurantes locais interessados devem apresentar propostas detalhadas, demonstrando como atendem a cada um desses requisitos.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Há no mercado diversas alternativas aptas para atender à necessidade de fornecimento de refeições tipo buffet e armazenadas, objeto do presente processo. Isso inclui a possibilidade de contratar serviços de empresas especializadas em catering, executar parcerias com restaurantes para a entrega de quentinhas, bem como, a implementação de uma cozinha própria na unidade. São alternativas a serem ponderadas, cada uma delas apresentando suas vantagens e desafios, devendo ser escolhida com base nas necessidades específicas da Prefeitura e considerando aspectos como custo, eficiência operacional e satisfação dos usuários. Vejamos abaixo as alternativas que poderão ser adotadas:

1. Contratação de Serviços de Catering: Envolve a terceirização completa do fornecimento de refeição. Essa alternativa oferece praticidade, variedade de opções de cardápio e a transferência da responsabilidade logística para o prestador de serviços. No entanto, pode ser mais dispendiosa em comparação a outras opções, e a supervisão direta sobre a qualidade e pontualidade pode ser limitada.

- **Vantagens:** Oferece conveniência, diversidade de opções de cardápio, e normalmente reduz a carga logística para a Prefeitura. Além disso, empresas especializadas podem adaptar os menus conforme as necessidades e restrições alimentares.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000016

- **Desvantagens:** Pode ser mais caro, especialmente se houver a necessidade de serviços personalizados. A dependência de terceiros também pode resultar em menor controle sobre a qualidade e pontualidade.

2. **Contratações com Restaurantes:** implica em envolver estabelecimentos para fornecer refeições à Prefeitura e demais secretarias. Essa opção é a mais vantajosa, econômica e oferece diversidade gastronômica.

- **Vantagens:** É o processo mais vantajoso e comum, oferece variedade nos cardápios e permite negociações diretas. Além disso vale salientar que o Município já realizou procedimentos licitatórios com a presente solução, e sempre ofereceu bons resultados.

3. **Implementação de Cozinha Própria:** significa estabelecer uma estrutura interna para a preparação das refeições. Isso oferece maior controle sobre a qualidade e personalização dos cardápios, além de potencial economia a longo prazo. No entanto, demanda investimentos substanciais em instalações e equipe, bem como uma administração constante.

- **Vantagens:** Maior controle sobre a qualidade, personalização total dos menus e, a longo prazo, pode ser mais econômico

- **Desvantagens:** Inexistência de equipe técnica, uma vez que, o município em seu quadro de pessoal não possui profissional qualificado para desempenhar a demanda, alto investimento inicial em instalações e equipe. A gestão e manutenção da cozinha podem demandar recursos significativos, além da complexidade operacional associada à gestão de uma cozinha interna.

A escolha entre essas alternativas dependerá das prioridades da Prefeitura, considerando aspectos como orçamento disponível, quantidade de usuários a serem atendidos, preferências alimentares e capacidade logística. Uma análise cuidadosa dessas vantagens e desvantagens é essencial para tomar uma decisão informada e alinhada aos objetivos específicos da administração municipal.

3.2. Descrição da Solução como um Todo

Entendemos a viabilidade de contratação com restaurantes (item 2) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boquim e das demais secretarias referentes ao objeto do presente estudo.

A opção estratégica de estabelecer contratação com restaurantes para o fornecimento de refeições à Unidade Prefeitura Municipal de Boquim se destaca como a melhor solução, considerando vários fatores que convergem para benefícios substanciais.

A diversidade de opções gastronômicas proporcionada por restaurantes locais oferece um cardápio variado, atendendo a distintas preferências alimentares e garantindo a satisfação dos usuários.

A negociação direta com os restaurantes proporciona flexibilidade nas condições contratuais, permitindo acordos personalizados e adaptados às necessidades específicas da Prefeitura. A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000017

capacidade de ajustar rapidamente as negociações em resposta às demandas flutuantes é uma vantagem estratégica, especialmente durante festividades, reuniões e eventos que exigem uma oferta mais dinâmica.

Dessa forma, aproveitando as vantagens sem sacrificar a qualidade e a pontualidade. Esta abordagem não apenas atende às exigências práticas da Prefeitura, mas também fortalece os laços com a comunidade empresarial, criando um ambiente colaborativo e sustentável.

Assim, a parceria com restaurantes emerge como a escolha mais adequada, unindo a diversidade gastronômica, a economicidade e a flexibilidade de negociação em uma solução integrada que não só atende, mas supera as expectativas da Prefeitura Municipal de Boquim e demais secretarias.

Importante frisar, que o mercado local oferta de empresas com atividade econômica no ramo de alimentação. Essa abordagem, busca contribuir para o desenvolvimento econômico local e/ou regional. Sendo uma alternativa vantajosa para promover incentivos aos negócios locais e além de fomentar a economia.

3.3. Estimativa de Quantidade

O quantitativo apresentado foi estabelecido pelas secretarias requisitantes mediante o parâmetro de fornecimento executado no ano de 2023, buscando garantir de forma ponderada a margem de segurança.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE									
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	REQUISITANTES							
		AGRIC	FMAS	FMS	GP	OBRAS	SMAF	SME	TOTAL
1	Fornecimento de refeição - Tipo Quentinha	300	1.500	1.500	300	250	300	1.000	5.150
2	Fornecimento de refeição - Tipo Almoço	300	50	50	300	130	300	150	1.280

3.4. Estimativa do valor

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução, o orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa realizada no painel "Banco de Preços Públicos", traduzida na tabela abaixo. Seguem valores unitários e global de acordo com a necessidade elencados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

0000018

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMÁVEL	VALOR DA DEMANDA
1	Fornecimento de refeição - Tipo Quentinha	Unidade	5.150	R\$ 17,50	R\$ 90.125,00
2	Fornecimento de refeição - Tipo Almoço	kg	1.280	R\$ 34,50	R\$ 44.160,00
TOTAL DA DEMANDA R\$					134.285,00

A contratação de um restaurante para o fornecimento de almoços está estimada em aproximadamente **R\$ 134.285,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais)**.

O preço estimado obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, devendo ser observado à época da elaboração do Termo de Referência deste ETP, se a pesquisa de mercado utilizada para estimar o valor da referida contratação ainda se faz atualizada e se poderá ser aplicada como base para elaboração do mesmo.

3.5. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento do objeto a ser licitado, assim, proporcionando ampliação da competição entre os interessados e evitar a concentração de mercado.

3.6. Contratações Correlatas

Não há a necessidade de contratação correlata.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

O alinhamento desta necessidade corrobora com a Lei nº 1044/2023 – LOA para o exercício financeiro 2024, com a previsão orçamentária e financeira para despesas correntes para custeio da máquina pública. e com indicação no Plano Anual de Contratações (PCA), oriundo dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs), devidamente expedidos pelas áreas demandantes.

A demanda está em consonância com o Plano de Contratações Anual – PCA 2024, conforme abaixo apresentado:

Nº	Objeto	Mês Desejado	Modalidade Prevista	Valor Estimado
4	Almoço e Quentinhas	Março/2024	Pregão Eletrônico	R\$ 130.265,50

Fonte: PCA/2024 – Boquim/SE.

No tocante, o demonstrativo acima indica o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do município, de acordo com o Decreto Municipal nº 094/2023, em consonância com o

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000019

art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, corroborando com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947/2002.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições suprirá as necessidades da Prefeitura, suas secretarias e Fundos Municipais, com a finalidade de promover a boa alimentação dos funcionários públicos do Município e eventuais convidados de reuniões e festividades, buscando manter continuidade dos serviços essenciais e promover um atendimento eficiente aos munícipes.

4.2. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da Prefeitura de Boquim conta com capacidade para implantação imediata.

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado, pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tom as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

4.3. Impacto Ambiental

Dado o uso rotineiro e contínuo dos itens a serem adquiridos, deverá a administração pública Municipal promover por meio de trabalho de conscientização, exigindo da empresa contratada o uso de embalagens recicláveis e biodegradáveis, incentivando o uso consciente e reciclagem entre os colaboradores além da exploração de alternativas sustentáveis como embalagens retornáveis, dessa forma, ao adotar medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal de Boquim busca garantir que a contratação para o fornecimento de alimentação não apenas atenda às necessidades alimentares da equipe, mas também promova práticas ambientais responsáveis.

Tal abordagem proativa reflete o comprometimento com a preservação ambiental e a promoção de uma sociedade sustentável. Além, de promover uma mudança positiva na cadeia de suprimentos, incentivando práticas mais sustentáveis por parte dos restaurantes parceiros. A integração dessas medidas reflete o compromisso da Prefeitura com uma contratação consciente, alinhada aos princípios da preservação ambiental e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

000020

5. ANÁLISE DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Item	Descrição do risco	Nível de Risco	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência
1	Morosidade nos procedimentos das fases interna e externa do processo.	Médio	-Não atendimento à demanda no prazo necessário.	-Trabalhar com celeridade no processo.	-Realizar os ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo.
2	Inexecução contratual parcial ou total do fornecimento .	Médio	- Interrupção do fornecimento	-Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira dos licitantes.	-Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.
3	Especificação quantitativa insuficiente.	Baixo	- Os serviços não atenderão as demandas da secretaria.	- Revisão de cada cláusula de obrigações da contratuais e a forma de realização do fornecimento.	-Definir os quantitativos estimados a ser contratado com base no exercício anterior e a realidade exercício atual, estabelecendo uma margem de segurança para casos atípicos.
4	Fornecimento ineficaz	Alto	-Haverá prejuízos às atividades culturais.	-Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.	-Notificar o fornecedor sobre a insuficiência do fornecimento.

6. VIABILIDADE

6.1. Declaração de viabilidade

Declaramos, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** e fundamental para atender a demanda das áreas requisitantes desta Prefeitura e secretarias, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

000021

Boquim (SE), 28 de fevereiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração,


ANDRÉ PAULO SANTOS CRUZ
Matrícula 100000962 - Chefe de Divisão


FLÁVIA THAÍS ANDRADE COSTA
Matrícula 9685 – Oficial Administrativo